



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora
Ivanir Vicente de Lima, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora Ivanir Vicente de Lima.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

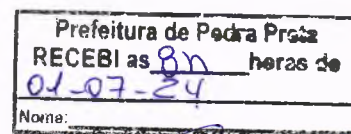
Art. 1º Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Ivanir Vicente de Lima**, ocupante do cargo de continua/merendeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 330, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Zildinei de Souza Pereira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2013 à 30/3/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Zildinei de Souza Pereira**, lotada na secretaria municipal de saúde, concursada no cargo de operadora de computador, a serem usufruídas no período de 5/7/2024 à 2/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 331, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA ADRIANA ALVES MARTINS.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Adriana Alves Martins**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 30/7/2017 à 30/7/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Adriana Alves Martins**, lotada na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 30/7/2024 à 27/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 332, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA ELISA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Elisa Lucia de Almeida Ferreira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2013 à 23/12/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Elisa Lucia de Almeida Ferreira**, lotada na EM. Antônia Aparecida Garcia, concursada no cargo de professora, a serem usufruídas no período de 30/7/2024 à 27/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 333, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA IVANILDA RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2018 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo**, lotada na Escola Municipal São Sebastião, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 30/7/2024 à 28/8/2024 e 30/7/2025 à 27/9/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 335, DE 2024 - DISPÕE SOBRE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA IVANIR VICENTE DE
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora **Ivanir Vicente de Lima**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora **Ivanir Vicente de Lima**.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Ivanir Vicente de Lima**, ocupante do cargo de continua/merendeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 334, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ZIRLENE DE SOUZA PEREIRA.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Zirlene de Souza Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **7/4/2023 à 6/4/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Zirlene de Souza Pereira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenação e Administração, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **15/7/2024 à 31/7/2024** e outros 13 dias no período de **13/12/2024 a 25/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 325, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA VANESSA ERIKA PEREIRA SILVA.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença sem remuneração à servidora Vanessa Erika Pereira Silva.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanessa Erika Pereira Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração** para tratar de interesse particular à servidora **Vanessa Erika Pereira Silva**, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a ser usufruída no período de 15 de julho de 2024 por até 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 15/7/2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 272, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 602/2024/SMSPP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011740	ELZA FARIA DAMACENO	36º

Justificativa: 1 vaga técnico enfermagem, para atender a necessidade do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim e demais necessidades da Secretaria de saúde, no período 12/36, visto que a servidora Ângela de Carvalho Silva que por motivos de saúde, ficará afastada de suas atividades para tratamento do dia 25/6/2024 até 25/9/2024.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 324, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LEIDY REGINA PEREIRA.

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Leidy Regina Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **17/10/2022 à 17/11/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Leidy Regina Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, a serem usufruídas no período de **15/7/2024 à 29/7/2024 e 2/12/2024 à 16/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA